



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

**PORTEL**



**IMPP**

**PORTARIA Nº 48 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENÓRIO**, portador (a) do RG nº 2504574, e CPF nº 373.870.302-00, foi admitida em cargo público com a data retroativa em 04 de Abril de 1988, através da Portaria de nº 033-A/1988 de 05 de maio de 1988 e nomeada no município de Portel/PA, em 01 de fevereiro de 2006, através da Portaria nº 147/2006. Perfazendo um total de mais 30 (trinta anos) de contribuição no serviço público e 50 anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENÓRIO**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria com proventos integrais, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 25, I,II,III, § 1º e § 2º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Professora Educação Básica - II Zona Urbana**, a segurada **MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENÓRIO**, com proventos integrais no valor de **4.069,59** (quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

  
**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

**Adriano Pereira Cardoso**  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP